

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 019, de 08/03/2023

(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 064, de 30/05/2023, faz cessar os efeitos desta portaria.)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Colegiado de Ensino do Curso de Pedagogia a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância - DPAD, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com base no Art. 81 do Regimento Geral da UDESC e atendendo solicitação UDESC/CEAD/DPAD. (SGPe 7822/23)

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 18/04/2022, membro nato/coordenadora, mandato 18/04/2022 a 17/04/2024;

Karina Marcon, matrícula 0960395-6-01, mandato 04/10/2021 a 03/10/2023;

Rafael Gué Martini, matrícula 0960310-7-01, mandato 18/04/2022 a 17/04/2024;

Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024;

Lidiane Goedert, matrícula 344019-2-02, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024;

Norberto Dallabrida, matrícula 256712-1-01, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024;

Rose Clér Estivaleta Beche, matrícula 275913-6-04, mandato 06/06/2022 a 05/06/2024.

Art. 2º - Alocação de até 1 (uma) hora-semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 018, de 08/03/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na data de 28/02/2023, com vigência de 2 (dois) anos, vedada a reeleição, atendendo data dos respectivos mandatos.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)